

Com decisões polêmicas, governo Temer completa 1 ano

Reeleito vice-presidente da República em 2014, Michel Temer assumiu a Presidência do Brasil no dia 12 de maio de 2016, após o afastamento temporário de Dilma Rousseff. Na sexta-feira (12), o governo do peemedebista, que efetivamente assumiu em agosto depois do processo de impeachment, completou um ano marcado por decisões polêmicas na política e economia do país.

Durante os 12 meses, pontos principais como o ajuste fiscal na economia, a definição de um teto para os gastos públicos, e o envio das reformas da Previdência, trabalhista e do Ensino Médio para o Congresso Nacional marcaram a gestão de Temer. Considerada a meta mais importante do governo na economia, o ajuste das contas públicas teve início com a aprovação pelo Congresso, em dezembro do ano passado, da proposta do Teto de Gastos, limitando, por 20 anos, os gastos públicos à inflação do ano anterior.

A medida sofreu diversas críticas já que possivelmente retiraria investimentos da saúde e educação, que têm percentuais mínimos de investimento previstos na Constituição. Outra decisão aprovada foi o saque dos valores de contas inativas do FGTS na tentativa de estimular a economia com uma injeção de aproximadamente R\$30 bilhões. Em um ano, o Executivo enviou ao Parlamento 83 propostas, entre elas as



Presidente Michel Temer.

reformas do ensino médio, da Previdência e a trabalhista, sendo que mais da metade das propostas tramitam em caráter de urgência.

Com apoio do Congresso Nacional, foi aprovada a reforma do Ensino Médio, pela qual os estudantes poderão escolher formação em uma das cinco áreas: linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e sociais aplicadas e formação técnica e profissional. No entanto, a reforma sofreu diversas resistências de movimentos educacionais. Na

ocasião, milhares de estudantes chegaram a ocupar mais de mil escolas e universidades.

Em meio ao discurso de que o país precisa superar a "maior crise da história", Temer tem defendido que as mudanças na aposentadoria são necessárias e "urgentiísimas" porque o "rombo" nas contas do INSS cresce a cada ano. A proposta do governo de mudança nas regras previdenciárias prevê, por exemplo, idade mínima de 65 anos para homens e mulheres podem se aposentar.

A medida causou diversos protestos em todo o Brasil.

Entretanto, o governo de Temer também foi alvo da Lava Jato. Romero Jucá, que ocupava o Ministério do Planejamento e um dos principais articuladores políticos do mandatário, precisou deixar o cargo após ter uma conversa vazada sobre a operação. Além disso, na época, o ministro do Turismo Henrique Eduardo Alves foi citado em delação premiada e pediu demissão do cargo. Em fevereiro, Temer anunciou que os ministros que se tornarem réus na Lava Jato serão afastados do cargo.

Ao longo de um ano de governo, o chefe de Estado deu prioridade à política interna com o intuito de acelerar a aprovação de várias reformas. Suas viagens internacionais foram marcadas por um visita à China e aos Estados Unidos, onde participou da 71ª Assembleia Geral das Nações Unidas. Foram feitas também reuniões bilaterais com presidentes e chefes de Estado de diversos países (ANSA/COM ANSA).

Reforma da Previdência: ajuste ou retrocesso?

Elton Duarte Batalha (*)

É previsível que, devido à natureza do assunto, perca-se o foco da discussão: é necessária a Reforma da Previdência? Em caso positivo, como fazê-la?

A Reforma da Previdência é tema de debate acalorado por tocar em aspectos essenciais da vida da população, especialmente em momentos de vulnerabilidade, como a velhice, em caso de aposentadoria, e a morte de um ente familiar, em caso de pensão. O sistema previdenciário brasileiro é insustentável do modo como está configurado atualmente. Em 2016, houve um déficit de cerca de cento e cinquenta bilhões de reais no setor privado e cento e cinquenta e seis bilhões de reais no setor público.

A diferença entre os dois sistemas é que, enquanto o primeiro pagou benefícios para pouco mais de vinte e nove milhões de pessoas, o segundo arcou com as despesas relativas a menos de quatro milhões de cidadãos. Os números negativos estão crescendo a cada ano, comprometendo, atualmente, por volta de quarenta por cento do orçamento federal com a previdência. A situação descrita tende a piorar devido à questão demográfica. A análise da pirâmide etária brasileira demonstra a mudança de perfil da população: enquanto o topo apresenta adensamento contínuo, a base está cada vez mais delgada.

Portanto, o número de idosos aumenta e o número de jovens diminui, materializando as tendências observadas nos últimos tempos de diminuição da taxa de natalidade e aumento da expectativa de vida, sendo este fenômeno produzido pelo avanço da medicina e melhores condições de vida da população. Diante de tal panorama, evidentemente a conta não fecha, pois há cada vez mais beneficiários e cada vez menos contribuintes do sistema previdenciário.

É importante notar que o princípio do solidarismo que rege nosso sistema, diferentemente do regime de capitalização que existe no Chile, por exemplo, demanda alguns sacrifícios da população, tendo em vista seu caráter intergeracional. Para que o sistema seja sustentável a médio e longo prazo, determinados ajustes devem ser feitos, buscando adequar nosso sistema à capacidade financeira do Brasil. Evidentemente, para essa amarga tarefa, algumas categorias perderão direitos diferenciados, que não são atribuídos às outras parcelas da sociedade e não apresentam fundamentos para sua manutenção.

A noção de solidariedade da sociedade brasileira será posta à prova, preservando-se os setores mais vulneráveis, dentro

das possibilidades do sistema. A necessidade de ajuste no sistema previdenciário é pressuposto para o equilíbrio das contas públicas. Despesas maiores que a arrecadação, como é o caso atualmente, provocam o crescimento da dívida e a diminuição de verbas disponíveis para investimento.

Caso o governo opte pela emissão de moeda para pagamento da dívida, tal fato desencadearia uma espiral inflacionária que prejudicaria, sobretudo, as pessoas mais pobres, geralmente sem acesso aos instrumentos financeiros de proteção contra a inflação. Caso aprovada, a reforma poderia ensejar a queda na taxa de juros, estimulando o investimento e a consequente criação de empregos. A reforma atinge os trabalhadores da iniciativa privada e os servidores públicos federais, não abrangendo os militares e, inicialmente, tampouco os servidores públicos municipais e estaduais.

Os principais pontos são: idade mínima de 65 anos para homens e 62 anos para mulheres, com necessidade de contribuição por 25 anos para ambos os sexos; regra de transição progressiva, com idade mínima inicial de 55 anos para homens e 53 anos para mulheres, observado o pedágio de 30% do tempo de contribuição faltante (a idade mínima inicial aumentará em um ano a cada biênio, a partir de 2020, até que seja atingida a idade mínima prevista como regra geral); o cálculo do benefício será feito com base em 70% da média das contribuições dos trabalhadores, observado o acréscimo anual de 1,5% a partir do 25º ano de contribuição, 2% a partir do 30º ano de contribuição e 2,5% a partir do 35º ano de contribuição até o 40º ano, totalizando 100%.

São atingidos pelas mudanças, com base em regras específicas, os trabalhadores rurais, os beneficiários de pensão por morte, determinados tipos de professores, policiais e os recebedores de benefício de prestação continuada. Nota-se que a exclusão de determinadas categorias e a mudança da situação prevista para certas classes de pessoas mais vulneráveis diminuem a força do argumento de que toda a sociedade deve dar sua parcela de contribuição ao sacrifício produzido pelo necessário ajuste estrutural da previdência.

A reforma da previdência apresentada à sociedade não é perfeita, mas é necessária. O senso comunitário, entretanto, deveria prevalecer, com o atingimento de todos os setores sociais, maior perda para as camadas mais abastadas e proteção aos mais vulneráveis.

Esse é o pacto social de que necessita o Brasil de hoje e de amanhã.

(*) - É advogado e professor de Direito na Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Obesidade abdominal gera mais risco de AVC isquêmico em mulheres

A obesidade abdominal aumenta o risco de sofrer um acidente vascular cerebral (AVC) isquêmico, principalmente em mulheres, enquanto um maior índice de massa corporal (IMC) age como fator de proteção nos homens, de acordo com um estudo liderado pelo Hospital do Mar, em Barcelona, na Espanha.

Conforme a investigação, que teve a participação de 388 pacientes com isquemia e 732 voluntários saudáveis, a obesidade abdominal seria uma medida melhor para prever o risco de isquemia do que o IMC, sobretudo nas mulheres. Os resultados foram publicados na revista *European Journal of Neurology*. O trabalho encabeçado pelos neurologistas Ana Rodríguez e Jaume Roquer, concluíram que as medidas de gordura abdominal servem para prever o risco de sofrer um AVC.

O acidente vascular cerebral isquêmico (AVCI) acontece quando uma parte do cérebro deixa de receber sangue subitamente pelo fechamento de alguma de suas artérias. Segundo os pesquisadores, entre os fatores de risco estão as interações ambientais, gene-



ticas e sistêmicas, como a obesidade. Roquer explicou que geralmente as mulheres apresentam uma maior porcentagem de gordura corporal, mas o acúmulo na zona abdominal é mais comum nos homens e propõe medir a obesidade abdominal em vez de avaliar a gordura corporal global através do IMC para prever o risco de isquemia.

"O motivo é que o perímetro de cintura reflete melhor o grau de adiposidade do que o IMC, principalmente no sexo feminino. Dados estatísticos mostram que um maior IMC previne o risco de AVC em homens, o que concorda com o denominado 'paradoxo da obesidade', que relaciona a obesidade com uma menor mortalidade e recorrência

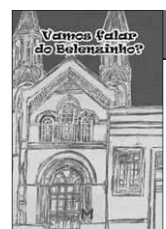
de isquemia", detalhou Ana Rodríguez.

A neurologista acrescentou que a obesidade abdominal, considerada independentemente do IMC, constitui um fator de risco para ambos os sexos, embora muito mais acentuado nas mulheres. "O IMC não é um indicador confiável para o prognóstico do risco de isquemia, já que informa o peso, mas o peso pode ser devido à gordura - que é a que aumenta o risco de ter isquemia - e a massa magra. Pessoas muito corpulentas e com muita massa muscular podem ter um IMC muito elevado e não ter gordura", afirmou ela.

Nesta investigação, os médicos calcularam o IMC e a obesidade abdominal - esta última, mede a circunferência da cintura e a relação cintura/altura - dos 1.120 participantes. Tanto os pacientes quanto o grupo de controle mostraram IMCs parecidos, embora a circunferência de cintura e a relação cintura/altura fossem maior nos pacientes com isquemia. Até agora, estudos anteriores tinham associado claramente a obesidade com doenças cardiovasculares, mas não com o risco de AVC isquêmico (Agência EFE).

Livros em Revista

Ralph Peter (ralphpeter@agenteliterarioralph.com.br)



Vamos Falar do Belenzinho?

Thais Matarazzo - Ed. Matarazzo - Bairro na zona Leste, mais próximo do centro da Capital, fez-se presente como baluarte da nossa industrialização. Junto com o Brás e a Mooca, congregou a comunidade italiana, que para cá veio em busca de uma vida melhor. Para receber, dar condições de vida e fixar os trabalhadores europeus, há cem anos, foi fundada a Vila Maria Zélia, que tem uma bonita e longa história. Até hoje, resistente às intempéries e graças aos estoicos protetores, mantém-se em pé, demonstrando muita vitalidade, como que reafirmar-se à que veio. A Associação Cultural Vila Maria Zélia, promove neste maio, intensa atividade semanal, para festejar o centenário. Serão momentos históricos e de boa vivência, que farão valer a pena cada segundo despendido. Rua dos Prazeres, 362. Uma dúvida: O nome do bairro é Belém ou Belenzinho? Merecida celebração em ótimas reminiscências!



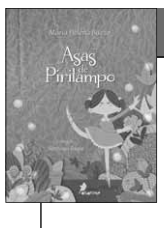
Sonho do Dragão

Elio Russo - Kiron - O irrequieto italo-brasileiro, benemérito, executivo de empresas nacionais e multinacionais, em marketing, publicidade, palestras pelo mundo. Finalmente trouxe à luz, sua mais importante obra literária, concebida, que eu saiba, há mais de sete anos. Esse lapso temporal foi consumido, não por inépcia e sim por excesso de zelo, que o leitor vivenciará em cada página. Cada frase, ligada a um contexto, sempre inesperado, sempre em contornos suaves, embora instigantes. O protagonista, transporta o leitor a um cenário doméstico e, também o projeta para uma espécie de iniciação. Dá um show de sabedoria e entrosamento social, com um poder ímpar para agregar pessoas e integrar-se. Em suma, o país, propicia momentos de indelével e prazeroso entretenimento, através de sua pena fluida, vibrante, entrecedida embora forte. Que venham outros!!



O Sétimo Protetor

Zozer Santana - Escrituras - O jovem e filantropo escritor mexicano, radicado no Estados Unidos, urdiu fantástica e impressionante trama, evidenciando valores básicos para uma plena sociedade: amizade, justiça, perseverança e solidariedade. Em função de suas riquezas naturais, Latínia, há séculos é atacada e espoliada por Sulfúria, uma seita de bruxas que congrega, seres malignos de toda espécie. Em Latínia, havia cem eleitos, com mentes privilegiadas - Protetores - que protegiam-na. Restaram somente seis. Uma antiga profecia prognosticava a necessidade de ser encontrado o sétimo Protetor, para que a paz voltasse a reinar. Ogros; dragões brancos; feiticeiros, duendes, outros seres mágicos, travam constantes combates, causando interessante expectativa no "pobre" do leitor, que não conseguirá parar de ler, até chegar num final inédito, bastante admissível. Jovens e os nem tanto, apreciarão a trama!



Asas de Pirlampo

Maria Helena Bazzo - Santiago Régis (Ilustr.) - Passarinho - Autora professora, criou em enredo na língua do "pé". Isso mesmo, deu asas à imaginação e motivou sua protagonista a buscar explicações, sobre as coisas do mundo. Num linguajar rimado, faz brincadeiras com frases ditas pelo povo, que normalmente não encontram lógica explicação. Sofia, inquieta bailarina, deixou-se levar pela brisa e conhecer lugares exóticos. Em nenhum "fincou pé". Num só "pé de vento", Sofia voou. Envolveu-se numa situação de "pé de guerra". Em suma, os infantes alfabetizados, "tomarão pé" de uma estória muito maluca. Sonharão com locais e situações delirantes. Editado em capa dura, com lindas e diferentes ilustrações, levará prazeroso entretenimento às crianças e porque não, adultos também!



202 Perfumes Para Provar Antes de Morrer: Edição masculina

Daniel Barros - Scortecci - Um verdadeiro manual, que levará o leitor a penetrar nos meandros desse maravilhoso, até o momento, misterioso e inigualável universo. Após um breve relato histórico, o mestre autor, elenca os variados tipos de perfumes, essências e ingredientes, suas origens, manipulações, até às mãos do consumidor, bem como a melhor maneira de utilizá-los. Profundo, todavia, escrito de forma simples, sem tecnicismos, para leigos e ávidos consumidores entenderem, principalmente, suas indicações. Naturalmente poderá também, ser lido por leitoras. Gostosamente útil!

Assista ao canal Livros em Revista, no youtube, que traz entrevistas do mundo literário.

Com apresentação de Ralph Peter.



Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

27º Subdistrito - Tatuapé

FLAVIO APARECIDO RODRIGUES GUMIERI - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **DIEGO MOTA LEAL**, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em Diadema - SP, no dia 10 de julho de 1987, residente e domiciliado na Vila Carrão, São Paulo - SP, filho de Arnaldo da Mota Leal e de Célia Regina da Costa Silva. A pretendente: **CELIA MARIA CRUZ NASCIMENTO**, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Luzilândia - PI, no dia 31 de julho de 1982, residente e domiciliada na Vila Carrão, São Paulo - SP, filha de Raimundo Nonato Nascimento e de Luzia Cruz do Nascimento.

O pretendente: **FELIPE VINICIUS DA SILVA**, estado civil solteiro, profissão advogado, nascido em São Paulo (Registrado na Vila Formosa) SP, no dia 30 de maio de 1988, residente e domiciliado na Chácara Califórnia, São Paulo - SP, filho de Renato Ferreira da Silva e de Antonia Irene da Conceição Silva. A pretendente: **LARISSA MOISES LESSA**, estado civil solteira, profissão psicóloga, nascida em São Paulo (Registrada em Cerqueira César) SP, no dia 29 de maio de 1990, residente e domiciliada na Chácara Califórnia, São Paulo - SP, filha de Valber Mamprim Lessa e de Josefa Neta Moises Lessa.

O pretendente: **JOSÉ SEVERINO GOMES**, estado civil viúvo, profissão comerciante, nascido em Paulista - PE, no dia 05 de junho de 1936, residente e domiciliado na Vila Gomes Cardim, São Paulo - SP, filho de Maria Rosa da Conceição. A pretendente: **ZENAIDE VERBI**, estado civil viúva, profissão recepcionista, nascida em São Paulo - SP, no dia 05 de julho de 1958, residente e domiciliada na Vila Gomes Cardim, São Paulo - SP, filha de Walter Casagrande e de Zilda Campos Casagrande.

Opretendente: **JOSELITO MARQUES PEREIRA**, estado civil solteiro, profissão chapeiro, nascido em Itapetinga - BA, no dia 10 de outubro de 1953, residente e domiciliado no Maranhão, São Paulo - SP, filho de Avelina Maria de Jesus. A pretendente: **TELMA ALVES DA SILVA**, estado civil divorciada, profissão empregada doméstica, nascida em Água Preta - PE, no dia 18 de dezembro de 1966, residente e domiciliada no Maranhão, São Paulo - SP, filha de José Alves Sobrinho e de Maria das Dores da Silva.

Conversão de União Estável em Casamento

O convivente: **ASSIS RAMOS DA SILVA**, estado civil solteiro, profissão assistente operacional, nascido em Palmeira D'Oeste - SP, no dia 16 de janeiro de 1983, residente e domiciliado na Vila Antonina, São Paulo - SP, filho de Antonio Ramos da Silva e de Virgínia Ferreira da Silva. A convivente: **NUBINEIA BISPO SANTANA**, estado civil solteira, profissão costureira, nascida em Eunópolis (Registrada em Gabiara) BA, no dia 12 de fevereiro de 1983, residente e domiciliada na Vila Antonina, São Paulo - SP, filha de Aurelino da Silva Santana e de Cleuzo Bispo da Silva. Obs.: Faço saber que pretendem converter sua União Estável em Casamento e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, I, III e IV do Código Civil Brasileiro, e requerimento exigido pelo art. 8º da Lei Federal 9278/96.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios